PROJETO DE LEI Nº 313 /2023

Institui o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade no Calendário oficial do Município de Muriaé-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Muriaé-MG, o ***Dia Municipal do Profissional da Contabilidade***, a ser comemorado no dia 25 (vinte de abril) de cada ano.

Art. 2º - Por ocasião da comemoração, durante a segunda quinzena do mês de abril, os Poderes Públicos poderão:

I – Promoverem eventos, palestras, conferências, campanhas junto às associações de moradores, sindicatos, escolas, e outros segmentos da sociedade civil, que venham prover informações sobre os profissionais da contabilidade;

II - Efetuarem campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o fim de divulgar o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de setembro de 2023

DR. GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé -Vereador - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Dia 25 de abril é comemorado o Dia da Contabilidade. Essa data surgiu devido a uma homenagem ao senador João Lyra Tavares em 25 de abril de 1926, por ajudar na defesa da regularização da contabilidade como profissão no Brasil.

No Brasil, em relação à Contabilidade, ainda há outras datas importantes como o Dia do Contador (22 de setembro), Dia do Empresário da Contabilidade (12 de Janeiro) e Dia do Técnico em Contabilidade (20 de novembro).

O Profissional da Contabilidade possui múltiplas possibilidades de atuação, como por exemplo, Técnico em Contabilidade, Contador, Controladoria, Auditor, Perito Contábil, Professor, Consultor, entre outras.

Além de tudo isso, é uma das profissões que está em constante evolução e inovação, se tornando a cada dia mais o braço direito do empreendedor brasileiro.

A importância da data para o calendário do Município se justifica pela relevância ímpar da categoria para o desenvolvimento socioeconômico regional, pois compete aos Profissionais da Contabilidade, em todas as camadas da sociedade, zelar pela saúde financeira das pessoas físicas e jurídicas, cuidando de seus patrimônios com ética e transparência, bem como por sua atuação no setor público, privado e terceiro setor.

O Dia do Profissional da Contabilidade é uma oportunidade para celebrar os profissionais que desempenham um papel vital em nossa economia e sociedade, garantindo que as finanças sejam gerenciadas de forma responsável e transparente. É uma data para reconhecer e agradecer pelo trabalho incansável que os contadores realizam em prol do sucesso financeiro de indivíduos e organizações em todo o mundo.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos Nobres Colegas Edis para a aprovação deste Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de setembro de 2023

DR. GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – Vereador - UNIÃO